6- Valor Total: R$ 44.805,00, sendo: R$ 14.805,00 para Proteção Social Básica e R$ 30,000.00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 062 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Campos Novos Paulista
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 18.738,00, sendo: R$ 18.738,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 063 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Cândido Mota
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 129.498,00, sendo: R$ 80.484,00 para Proteção Social Básica e R$ 49.014,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 064 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Cruzália
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 15.000,00, sendo: R$ 15.000,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 065 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Echaporã
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 14.805,00, sendo: R$ 14.805,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 066 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Fernão
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 33.075,00, sendo: R$ 33.075,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 067 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Florínea
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 40.575,00, sendo: R$ 40.575,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 068 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Gália
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 23.490,00, sendo: R$ 16.290,00 para Proteção Social Básica e R$7.200,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 069 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Garça
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 300.180,00 sendo: R$ 142.980,00 para Proteção Social Básica e R$ 157.200,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 070 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Herculândia
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 26.190,00, sendo: R$ 26.190,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 071 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Iacri
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 89.325,00, sendo: R$ 89.325,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 072 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Ibirarema
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 41.460,00, sendo: R$ 41.460,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 073 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Júlio Mesquita
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 26.190,00, sendo: R$ 26.190,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 074 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Lupércio
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 26.190,00, sendo: R$ 26.190,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 075 ano: 2009.
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Lutécia
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 29.460,00, sendo: R$ 29.460,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 076 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Maracaí
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 45.075,00, sendo: R$ 45.075,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 077 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Marília
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de
Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 658.962,00, sendo: R$ 207.960,00 para Proteção Social Básica e R$ 451.002,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 078 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Ocauçu
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 21.060,00, sendo: R$ 21.060,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 079 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Oriente
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 14.460,00, sendo: R$ 14.460,00 para Proteção Social Básica e R$ 0,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 080 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Oscar Bressane
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 68.191,00, sendo: R$ 20.191,00 para Proteção Social Básica e R$ 48.000,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 081 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Palmital
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 59.820,00, sendo: R$ 33.660,00 para Proteção Social Básica e R$ 26.160,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 082 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Paraguaçu Paulista
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 269.289,00, sendo: R$ 132.321,00 para Proteção Social Básica e R$ 136.968,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.
1- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
2- Processo nº. 083 ano: 2009
3- Autorização Governamental: Lei Estadual nº 13.242, de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.026, de 16/02/2009 e Normas estabelecidas na Resolução SEADS-1, de 13/01/2010
4- Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo firmado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Município: Parapuã
5- Objeto: Termo de Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município, destinados ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.
6- Valor Total: R$ 59.115,00, sendo: R$ 22.492,00 para Proteção Social Básica e R$ 36.623,00 para Proteção Social Especial.
7- Códigos de Classificação orçamento do Estado: -
Natureza da Despesa: 33403901 UO: 35007 UGO: 350016 - UG: 350170 Programa de Trabalho: 08.244.3513.5530.0000
8-Vigência: 01/01/2010 à 31/12/2010
9- Data da Assinatura: 21/01/2010.